

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Unidade Organizacional: Secretaria Geral de Logística (SGLOG)	Elaborado por: Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras (DIFOB)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Engenharia (DEENG)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Fiscalizar A Execução Do Contrato De Obra Do PJERJ	PAT n° 004	Revisão: 00
Atividade:	Realizar Reajustamento Contratual		

Sequência	Tarefas
1	A sociedade empresária solicita o reajustamento do contrato com base em cláusula expressa no termo de contrato decorrido o prazo de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ou do orçamento, conforme o caso, e assim a cada período de 01 (um) ano contado do último reajuste.
2	Recebido o pedido, o agente administrativo, com o SEAFA, elabora planilha demonstrativa de cálculos com o valor apurado do saldo contratual a ser reajustado na data de 01 (um) ano após a apresentação da proposta e aplica a variação do índice inflacionário previsto no contrato, obtendo-se o valor do reajuste.
3	O agente administrativo, com o auxílio do SEAFA, elabora informação ao diretor da DIFOB para apreciação e envio ao DEENG e à Administração Superior para ciência e deliberação.
4	No caso de aprovação, com a publicação da decisão no DJERJ, o reajuste é formalizado nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos que serviu de base para licitação da obra.